



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

www.iturama.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama

Quarta-feira, 09 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 395

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Aviso de Contratação Direta	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iturama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iturama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iturama.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iturama

CNPJ 18.457.242/0001-74

Av. Alexandrita, 1314

Telefone: (34) 3411-9500

Site: www.iturama.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iturama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iturama.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Quarta-feira, 09 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 395

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 8.940, DE 09 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada como membro titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, a partir de 09 de julho de 2025, **LUZANI CARNEIRO GOUVEIA VASCONCELOS, CPF. 042.868.456-48.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama–MG, 09 de julho de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

____/____/____.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Quarta-feira, 09 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 395

Página 3 de 9



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 8.938, DE 09 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre exonerações e nomeações em cargos comissionados e funções de confiança que menciona e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerasdas, a partir de 09 de julho de 2025, as pessoas nos cargos comissionados abaixo relacionados:

CLAUDINEI DE LIMA MILANI	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	NC2
NEUZELI QUEIROZ VASCONCELOS OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NC5
DARCI RODRIGUES PORTILHO	CHEFE DE SETOR DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	NC4
HENRIQUE MATHEUS DE ANDRADE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NC3
NILZA TRINDADE PEREIRA VIANA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	NC3
SERGIO MATEUS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL DE DEPARTAMENTO INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	NC5
EZIO BATISTA REIS	CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO ESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	NC4

☎ 34 3411-9500

📍 Av. Alexandrita, 1314 - Iturama, MG, 38280-000

🌐 www.iturama.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Quarta-feira, 09 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 395

Página 4 de 9



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Art. 2º Fica exonerada, a partir de 09 de julho de 2025, a pessoa da função de confiança abaixo relacionada:

LUZANI CARNEIRO GOUVEIA VASCONCELOS	CHEFE DE SETOR DE OBRAS E REPAROS DE BENS PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	NC-4 FUNÇÃO DE CONFIANÇA
--	--	---

Art. 3º Ficam exonerados, a partir de 09 de julho de 2025, as pessoas dos cargos comissionados de Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério abaixo relacionadas:

WILDSON CORDEIRO	DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL
ROSICLEIRE BARCELOS DA SILVA	DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL
ROSEMEIRE FORTUNATO MENEZES	VICE – DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, 09 de julho de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

___/___/___



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Quarta-feira, 09 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 395

Página 5 de 9



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 8.940, DE 09 JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de agente político que menciona.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal:

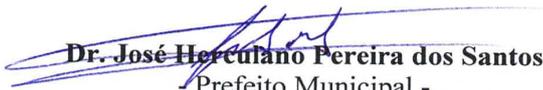
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2025, o agente político abaixo relacionado do respectivo cargo político:

NOME	CARGO
TULIO HENRIQUE MARTINS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Iturama-MG, 09 de julho de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

___/___/___.

☎ 34 3411-9500

📍 Av. Alexandrita, 1314 - Iturama, MG, 38280-000

🌐 www.iturama.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Quarta-feira, 09 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 395

Página 6 de 9



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 8.941, DE 09 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de agente político em cargo político dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Municipal n.º 74, de 23 de março de 2015, e alterações posteriores, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 09 de julho de 2025, o agente político abaixo relacionado para ocupar o respectivo cargo político:

NOME	CARGO
MARCELA MAIA OLIVEIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 2º Este decreto entrar em vigor imediatamente.

Iturama-MG, 09 de julho de 2025.


Dr. José Heremano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

___/___/___.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Quarta-feira, 09 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 395

Página 7 de 9



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 8.937, DE 09 DE JULHO DE 2025.

“Decreta ponto facultativo em repartições públicas municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que será realizada, no período de 09 a 13 de julho do corrente ano, a 47ª EXPORAMA, festa popular e tradicional em nossa região;

Considerando que a EXPORAMA é o principal e maior evento que se realiza neste município;

Considerando que todos os munícipes aguardam com ansiedade este grande evento.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de julho de 2025.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos setores abaixo elencados, em razão da tipicidade dos serviços executados, os quais não admitem paralisação, por serem considerados essenciais:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Hospital Municipal Delfina Alves Barbosa;
- b) Demais departamentos que competem a Secretaria Municipal de Saúde das 07h:00min às 13h:00min.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Casa da Infância e Juventude.

III - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos:
a) Cemitério;
b) Velório Municipal;
c) Limpeza Pública;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Quarta-feira, 09 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 395

Página 8 de 9



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



d) Terminal Rodoviário.

IV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Ginásio Poliesportivo.

V - Secretaria Municipal de Educação

VI - Secretaria Municipal de Administração:
Setor de Licitação.

VII - Secretaria Municipal de Recursos Humanos

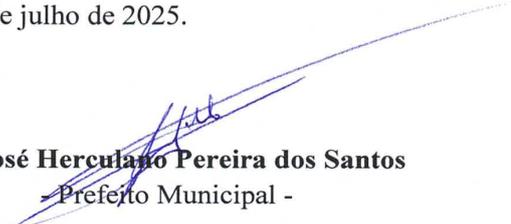
§ 2º Todos os servidores que exerçam a função de guarda e vigilante do Município de Iturama, deverão trabalhar normalmente no dia a que se refere o "caput", deste artigo.

§ 3º Outros serviços considerados essenciais e que não estejam especificados no § 1º deste artigo, também poderão ser desenvolvidos em expediente normal a critério do Secretário(a) Municipal a que estejam subordinados os respectivos servidores.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, 09 de julho de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

___/___/___

☎ 34 3411-9500

📍 Av. Alexandrita, 1314 - Iturama, MG, 38280-000

🌐 www.iturama.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Quarta-feira, 09 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 395

Página 9 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº. 045/2025

PROCESSO Nº 106/2025.

Objeto: Aquisição de materiais interativos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Dispensa nº 045/2025

Critério de julgamento: Menor Preço

O Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: <https://transparencia.iturama.mg.gov.br/>

Recebimento das propostas exclusivamente por email (licitacao@iturama.mg.gov.br): Até às 08h do dia 14/07/2025.

Data e hora da abertura das propostas apresentadas: 14/07/2025 – às 08:30h.

Referência de tempo: Horário de Brasília.

Iturama/MG, 09 de Julho de 2025.

Lívia Helena Queiroz Malta

Agente de Contratação